

Ministério da
Ciência e Tecnologia



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 09, de 13 de Maio de 2011

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 9

BRASÍLIA

13 de Maio de 2011

MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Gerson Galvão

COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Angela Maria Cavalcante Buarque

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Leila Alves da Silva – SPG

Pedro Ivo Amaral Lima - SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Bruno Crescenti de Paiva – SPG

Leila Alves da Silva – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.
Serviço de Protocolo Geral. – N. 9 (mai/2011)- . Brasília:
Ministério da Ciência e Tecnologia, 2011- .VII.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria nº 289, de 6 de maio de 2011	8
Portaria nº 316, de 12 de maio de 2011	12

Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

Portaria nº 9, de 10 de maio de 2011	12
Portaria nº 10, de 10 de maio de 2011	19
Portaria nº 11, de 10 de maio de 2011	19

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Licença para o trato de assuntos particulares	20
Interrupção de licença para o trato de assuntos particulares	20

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 36, de 3 de maio de 2011	21
Portaria nº 37 de 05 de maio de 2011	21
Portaria nº 38 de 05 de maio de 2011	22
Portaria nº 39 de 05 de maio de 2011	22
Portaria nº 40 de 05 de maio de 2011	23
Portaria nº 41 de 05 de maio de 2011	23

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Horário Especial ao Servidor	24
Abonos de permanência	24
Férias/Ativos	27
Requisitados	29

Sem Vínculo	30
Exercício Descentralizado	30
Celetista	30
Reprogramação de Férias	31
Interrupção de Férias	31
Faltas não justificadas	31
Retificação	31
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 29 de 2 de maio de 2011	32
Portaria nº 30, de 9 de maio de 2011	32
Programação de Férias	33
Licenças / Afastamentos	33
Diárias	35
Relação de Colaboradores Eventuais	35
Atos do Instituto Nacional do Semi-Árido	
Portaria nº 7 de 4 de maio de 2011	36
Portaria nº 8, de 4 de maio de 2011	36
Portaria nº 9, de 10 de maio de 2011	37
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Licença Premio	38
Atos do Centro de Tecnologia Mineral	
Portaria nº 3, de 5 de maio de 2011	38
Portaria nº 4, de 5 de maio de 2011	39

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 289, DE 6 DE MAIO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 12 e 14 do Decreto-Lei Nº 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto Nº 699, de 14/12/92, e tendo em vista o Decreto Nº 5.886, de 6 de setembro de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.631, de 4 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Proceder ao apostilamento, na forma do Anexo, dos cargos dos servidores ocupantes de cargo em comissão, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores DAS, no âmbito do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCT.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

APOSTILAMENTO

Ficam apostiladas as portarias abaixo indicadas, para considerar o servidor investido no cargo em comissão, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia deste Ministério, na forma do Decreto Nº 5.886, de 06 de setembro de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 08 de setembro de 2006 e da Portaria nº 132, de 14 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2011.

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO ATUAL	
	CARGO	NÍVEL	DOCUMENTO	DOU	CARGO	NÍVEL
Adalberto Luis Val	Diretor	101.5	Portaria nº 278	19.04.06	Diretor	101.5
Ana Paula Borges	Assessor Técnico	102.3	Portaria nº 615	18.09.06	Assessor Técnico	102.3
Wanderli Pedro Tadei	Assessor Técnico	102.3	Portaria nº 433	17.07.06	Assessor Técnico	102.3
Rosenira de Oliveira Rocha	Assistente	102.2	Portaria nº 750	27.09.10	Assistente	102.2
Marta Clemência Pereira Farias	Assistente	102.2	Portaria nº 324	31.05.06	Assistente	102.2
GABINETE						
Sérgio Fonseca Guimarães	Chefe de Gabinete	101.3	Portaria nº 435	17.07.06	Chefe de Gabinete	101.3
Ana Lúcia Pereira Martins	Chefe do Serviço Administrativo do Gabinete	101.1	Portaria nº 140	16.03.07	Chefe do Serviço Administrativo	101.1
COORDENAÇÃO DE PESQUISAS EM CLIMA E RECURSOS HÍDRICOS						
Hillândia Brandão da Cunha	Coordenador de Pesquisas em Clima e Recursos Hídricos	101.3	Portaria nº 205	04.04.07	Coordenador de Apoio aos Programas, Contratos e Convênios	101.3
COORDENAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS						
Estevão Vicente Cavalcanti M. de Paula	Coordenador de Ações Estratégicas	101.3	Portaria nº 352	12.06.06	Coordenador de Ações Estratégicas	101.3
COORDENADOR DE PESQUISAS EM PRODUTOS FLORESTAIS						
Tereza Maria Farias Bessa	Coordenador de Pesquisas em Produtos Florestais	101.3	Portaria nº 978	18.11.09	Coordenador de Tecnologia da Informação	101.3
Sílvia Lessi	Chefe do Serviço de Documentação e Informação	101.1	Portaria nº 233	06.04.06	Chefe do Serviço de Documentação e Informação	101.1

COORDENAÇÃO DE PESQUISAS EM PRODUTOS NATURAIS						
Carlos Cleomir de Souza	Coordenador de Pesquisas em Produtos Naturais	101.3	Portaria nº 979	18.11.09	Coordenador de Cooperação e Intercâmbio	101.3
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO						
Raimundo Otaíde Ferreira Picanço Filho	Coordenador de Administração	101.3	Portaria nº 699	10.09.10	Coordenador de Administração	101.3
COORDENAÇÃO DE PESQUISAS EM SILVICULTURA TROPICAL						
Joaquim dos Santos	Coordenador de Pesquisas em Silvicultura Tropical	101.3	Portaria nº 203	04.04.07	Coordenador de Apoio Técnico e Logístico	101.3
Rubenildo Lima da Silva	Chefe da Divisão de Suporte às Estações e Reservas	101.2	Portaria nº 254	26.03.10	Chefe da Divisão de Suporte às Estações e Reservas	101.2
Maria Eugenia Ochoa de Guimarães	Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura	101.2	Portaria nº 508	07.08.06	Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura	101.2
Silvio Jardim de Oliveira Silva	Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças	101.1	Portaria nº 611	11.08.10	Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças	101.1
Jânio Silva Silveira	Chefe do Serviço de Material, Patrimônio e Compras	101.1	Portaria nº 195	23.03.09	Chefe do Serviço de Material e Patrimônio	101.1
COORDENAÇÃO DE PESQUISAS EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS						
Rogério Souza de Jesus	Coordenador de Pesquisas em Tecnologia de Alimentos	101.3	Portaria nº 471	18.06.10	Coordenador de Gestão de Pessoas	101.3
Aprígio Rodrigues de Sousa Filho	Chefe do Serviço de Recursos Humanos	101.1	Portaria nº 696	29.10.07	Chefe do Serviço de Administração de Recursos Humanos	101.1
COORDENADOR DE PESQUISAS						
Antonio Ocimar Manzi	Coordenador de Pesquisas	101.3	Portaria nº 135	06.07.06	Coordenador de Pesquisas e Acompanhamento das Atividades Finalísticas	101.3
COORDENAÇÃO DE PESQUISAS EM ECOLOGIA						
Paulo Maurício Lima de Alencastro Graça	Coordenador de Pesquisas em Ecologia	101.3	Portaria nº 976	18.11.09	Coordenador de Dinâmica Ambiental	101.3
COORDENAÇÃO DE PESQUISAS EM BIOLOGIA AQUÁTICA						
Celeste Mutuko Nakayama	Coordenador de Pesquisas em Biologia Aquática	101.3	Portaria nº 16	11.01.10	Coordenador de Sociedade, Ambiente e Saúde	101.3
COORDENAÇÃO DE PESQUISAS EM BOTÂNICA						
Antonio Carlos Marques Souza	Coordenador de Pesquisas em Botânica	101.3	Portaria nº 980	18.11.09	Coordenador de Tecnologia e Inovação	101.3
COORDENAÇÃO DE PESQUISAS EM ENTOMOLOGIA						
José Wellington de Moraes	Coordenador de Pesquisas em Entomologia	101.3	Portaria nº 977	18.11.09	Coordenador de Biodiversidade	101.3
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO						
Beatriz Ronch Teles	Coordenador de Capacitação	101.3	Portaria nº 262	24.04.09	Coordenador de Capacitação	101.3

Ivone de Lima	Chefe da Divisão de Apoio Técnico	101.2	Portaria nº 1028	11.12.09	Chefe da Divisão de Apoio Técnico	101.2
COORDENAÇÃO DE PESQUISAS EM CIÊNCIA DA SAÚDE						
Fernando Hélio Alencar	Coordenador de Pesquisas em Ciências da Saúde	101.3	Portaria nº 253	26.03.10	Coordenador de Pós-Graduação	101.3
Angela Maria Bezerra Varella	Chefe da Divisão do Curso de Pós-Graduação em Biologia de Água Doce e Pesca Interior	101.2	Portaria nº 814	28.11.03	Chefe da Divisão do Curso de Pós-Graduação em Biologia de Água Doce e Pesca Interior	101.2
Alberto Vicentini	Chefe da Divisão do Curso de Pós-Graduação em Botânica	101.2	Portaria nº 411	26.05.10	Chefe da Divisão do Curso de Pós-Graduação em Botânica	101.2
José Francisco de Carvalho Gonçalves	Chefe da Divisão do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais	101.2	Portaria nº 531	15.10.01	Chefe da Divisão do Curso de Pós-Graduação em Ciências de Florestas Tropicais	101.2
Cláudia Keller	Chefe da Divisão do Curso de Pós-Graduação em Ecologia	101.2	Portaria nº 816	14.12.05	Chefe da Divisão do Curso de Pós-Graduação em Ecologia	101.2
Ruth Leila Ferreira Keppler	Chefe da Divisão do Curso de Pós-Graduação em Entomologia	101.2	Portaria nº 410	26.05.10	Chefe da Divisão do Curso de Pós-Graduação em Entomologia	101.2
Tatiana Lima da Silva	Chefe da Divisão de Comunicação Social	101.2	Portaria nº 39	28.01.09	Chefe da Divisão do Curso de Pós-Graduação em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva	101.2
Walcimara Fernandes dos Santos	Chefe da Divisão de Apoio Operacional	101.2	Portaria nº 367	26.06.08	Chefe da Divisão do Curso de Pós-Graduação em Clima e Ambiente	101.2
Rosângela Fernandes Bentes	Chefe da Divisão de Propriedade Intelectual e Negócios	101.2	Portaria nº 8	08.01.09	Chefe da Divisão do Curso de Pós-Graduação em Agricultura do Trópico Úmido	101.2
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO						
Carlos Roberto Bueno	Coordenador de Extensão	101.3	Portaria nº 428	17.07.06	Coordenador de Extensão	101.3
COORDENADOR DE PESQUISAS EM AQUICULTURA						
Alexandre Honczaryk	Coordenador de Pesquisas em Aqüicultura	101.3	Portaria nº 334	03.05.10	Coordenador de Extensão Tecnológica e Inovação	101.3
COORDENAÇÃO DE PESQUISAS EM CIÊNCIA AGRONÔMICAS						
Newton Paulo de Souza Falcão	Coordenador de Pesquisas em Ciências Agronômicas	101.3	Portaria nº 201	04.04.07	Coordenador de Tecnologia Social	101.3
Fernanda Valéria Gil Costa	Chefe do Serviços Gerais	101.1	Portaria nº 613	11.08.10	Chefe do Serviço de Apoio às Áreas de Visitação	101.1

PORTARIA Nº 316, DE 12 DE MAIO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Remover da Administração Central - AC para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, deste Ministério, a servidora MARIA DE FÁTIMA DUARTE TAVARES, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 1, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1164731 (Processo nº 01200.000880/2011-91).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

**ATOS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA
INCLUSÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 9, DE 10 DE MAIO DE 2011**

Aprova o Documento de Referência para Apresentação de Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica, junto à Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Aprovar o Documento de Referência para Apresentação de Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica, junto à Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social, do Ministério da Ciência e Tecnologia, por meio de convênios, termos de parceria e termos de cooperação.

Parágrafo Único O documento de que trata este artigo será disponibilizado ao público no sítio www.mct.gov.br e nos anexos do programa específico, no Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ANEXO

PROJETOS E EVENTOS DE DIVULGAÇÃO E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

Documentos citados:

- Portaria MCT nº 291, de 20.04.2010
- Lei nº 12.309, de 09/08/2010 – LDO para 2011
- Portaria SECIS nº 8, de 16.11.2009

Maio 2011
Brasília – DF

1. Contextualização

Este Documento de Referência foi organizado com o intuito de apresentar um conjunto de diretrizes para a implementação da Ação 6702 “Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica” do Programa 0471 – C, T & I para Inclusão e Desenvolvimento Social, parte integrante do Plano de Ação de Ciência, Tecnologia e Inovação - PACTI do Governo Federal, e em conformidade com a Portaria MCT nº 291, de 20.04.2010.

A Ação “Apoio a Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica” tem como objetivo promover, fomentar e apoiar atividades e eventos de divulgação científica, tecnológica e de inovação, bem como aquelas relacionadas à melhoria da educação científica, realizadas por instituições de ensino e pesquisa, entidades científico-tecnológicas, órgãos governamentais, empresas e outras organizações da sociedade civil; fortalecer, aprimorar e expandir a Semana Nacional de C&T.

A popularização da C,T&I e as ações que visam à apropriação social do conhecimento têm papel importante na formação permanente para a cidadania e no aumento da qualificação científico-tecnológica da sociedade. Elas se processam por meio de espaços científico-culturais, programas de extensão universitários, meios de comunicação, eventos de divulgação científica, atividades de educação à distância etc. São realizados por instituições de ensino e pesquisa, órgãos públicos, entidades científicas, empresas de base tecnológica, secretarias estaduais e municipais de C,T&I, entidades não governamentais e outros setores sociais. Nos últimos anos, começaram a ser implementadas no País políticas públicas mais abrangentes e voltadas para a popularização da C,T&I. A IV CNCTI realizada em 2010, recomendou o estabelecimento de um programa nacional de popularização e apropriação social da CT&I 2011-2022.

2. Diretrizes gerais

Entre as linhas planejadas para esta Ação estão: apoiar a realização de eventos de divulgação científico-tecnológica e inovação em todo o território nacional; estimular o uso

de meios de comunicação para a divulgação da ciência, tecnologia e inovação; estimular e apoiar cientistas, professores e estudantes, e suas instituições de pesquisa, a desenvolverem atividades de popularização da C,T&I; estimular e apoiar a realização de festivais de cinema, música e teatro e outras atividades culturais voltadas para a divulgação da ciência; apoiar a formação e a qualificação de comunicadores da ciência; apoiar/atender editorias de ciência das diversas mídias em relação a notícias de C,T&I e seus conteúdos; estimular e promover ações de valorização da inovação; apoiar a publicação, a divulgação e a distribuição de livros e revistas de educação/divulgação científica, bem com o uso intensivo da internet e das redes sociais para a popularização da CT&I; promover e apoiar iniciativas de divulgação da história da C,T&I no país, bem como atividades comemorativas de datas importantes na história da ciência; estimular a criação de mecanismos que favoreçam a participação cidadã nas políticas de C,T&I; consolidar e ampliar programas de cooperação em popularização da C,T&I com outros países; além disso, apoiar e promover a realização de pesquisas sobre a percepção pública acerca da C,T&I com a população em geral ou com segmentos sociais específicos.

Outras ações importantes são o estímulo ao envolvimento da iniciativa privada e a criação de mecanismos para apoiar atividades de comunicação pública da ciência nos projetos de pesquisa de maior porte.

Uma das atividades de maior destaque desta Ação é a realização da Semana Nacional de C&T em todo o país, buscando envolver todas as universidades e instituições públicas de pesquisa, e atingir o maior número de cidades possível. A atividade é coordenada nacionalmente pelo MCT e conta com a participação das secretarias estaduais e municipais de CT&I, além da colaboração e da participação de universidades, FAPs, escolas e entidades vinculadas ao setor.

Considerando o acima descrito e de acordo com a Portaria SECIS/MCT n. 8, de 16/11/2009, os projetos e eventos divulgação e educação científica deverão observar as seguintes diretrizes abaixo relacionadas:

- a) demonstrar potencial para difusão de conhecimento científico-tecnológico;
- b) promover interação entre a ciência, a cultura e a arte, buscando aproximação maior da CT&I com o cotidiano das pessoas, valorização do aspecto cultural e humanístico da ciência e melhoria do ensino das ciências nas escolas públicas;
- c) estimular a difusão e popularização da ciência e da tecnologia, por intermédio de atividades, eventos, encontros e capacitação de recursos humanos; e
- d) estimular a participação dos diversos setores da sociedade e motivar os jovens para atividades científicas, tecnológicas e de inovação.

3. Objetivos

3.1 Objetivo Geral

Apoiar projetos e eventos que propiciem a difusão, a popularização e a melhoria do ensino de ciência junto à sociedade brasileira, apoiar a aquisição e implantação de unidades móveis que permitam realizar atividades de divulgação científica itinerantes e outras iniciativas que visem promover a divulgação científica e a melhoria da qualidade do ensino informal das ciências, com o propósito de:

3.2 Objetivos Específicos

Aumentar a apreciação coletiva da importância da C&T no mundo moderno;
Contribuir para a ampliação do conhecimento científico-tecnológico da população em geral;

Estimular a curiosidade, criatividade e capacidade de inovação, especialmente entre os jovens;

Contribuir para melhoria e modernização do ensino das ciências, com ênfase na criatividade, experimentação e interdisciplinaridade;

Estimular jovens, de todas as camadas sociais, para carreiras científicas e tecnológicas

Contribuir para a melhoria na formação e desempenho de professores dos ensinos fundamental e médio, com ênfase nas áreas de Matemática, Ciências da Natureza e suas tecnologias, além da ampliação de seu conhecimento, possibilitando uma permanente reflexão e atualização de suas práticas educativas;

Promover atividades e eventos científico-culturais regionais e nacionais dirigidas à população em geral, articulando – de maneira unificada e por meio de variadas linguagens – diferentes áreas e dimensões do conhecimento científico;

Despertar reflexão crítica acerca dos saberes e práticas oriundas da ciência e da tecnologia e sua inserção em nosso cotidiano;

Estimular vocações científicas, principalmente junto ao público infanto-juvenil;

Contribuir para a inclusão social, favorecendo o acesso à formação em ciência e tecnologia de jovens e adultos oriundos de todos os segmentos da sociedade;

4. Caracterização dos Projetos e Eventos de Divulgação e Educação Científica

Os projetos e eventos de Divulgação e Educação Científica abrangidos por esta Ação são caracterizados pelas seguintes linhas temáticas:

1 - Elaboração, desenvolvimento, produção e/ou aquisição de materiais destinados a atividades de divulgação científica e tecnológica, como equipamentos, vídeos, material impresso, softwares, jogos, etc;

2 - Promoção de eventos, feiras, workshops, reuniões, encontros, congressos, olimpíadas, competições educativas e exposições de divulgação científica e tecnológica para o público geral ou para segmentos específicos;

3 - Implantação, aprimoramento ou modernização de unidades destinadas à realização de atividades itinerantes de popularização da C&T, tais como unidades móveis de divulgação do conhecimento científico ou de ensino em ciências (“Ciência Móvel”), planetários móveis, núcleo de ciências itinerante e outros ambientes de apoio à educação informal;

4 - Produção de conteúdos de divulgação científica destinados aos diferentes meios de comunicação como jornais, revistas, rádio, TV e internet.

5 - Promoção de programas de formação de profissionais, técnicos e auxiliares no domínio da comunicação pública da ciência, através de cursos, encontros, estágios, educação à distância, visitas técnicas etc;

6 - Elaboração, desenvolvimento e aplicação de processos de avaliação e de metodologias inovadoras voltadas para a difusão científica;

7 - Criação de softwares e sítios para educação e divulgação científicas e de redes de comunicação voltadas para atividades de popularização da C&T;

8 - Divulgação, através de diversos meios, de informações e resultados da C&T produzida no país, bem como da obra de cientistas e inventores brasileiros, de forma a atingir o público escolar e a população em geral.

9 – Criação e produção de livros, cadernos didáticos, cartilhas, CDs, DVDs, mapas, jornais, tablóides, revistas, encartes, folders e outros materiais impressos e em diferentes mídias, com o propósito de realizar divulgação do conhecimento científico-tecnológico destinado ao público em geral.

5. Orientações para a Elaboração de Propostas

5.1 Justificativa

Na proposta deve ser justificada a importância do apoio ao projeto ou à realização do evento, e indicada a abrangência da proposta que poderá ser local, regional, nacional ou até internacional, em casos específicos.

Explicitar se existem outros projetos similares e no que este viria complementar ou atuar conjuntamente. No caso de eventos, além da abrangência, acrescentar com o histórico da iniciativa (resultados de eventos anteriores) e se integra mobilização nacional (como por exemplo a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia).

Quando se tratar da criação e produção de livros e cadernos didáticos, cartilhas, mapas ou outro material didático, deverá vir acompanhado de parecer sobre a respectiva adequação de membros da comunidade científica ou docentes da respectiva área.

5.2 Requisitos para implantação

Detalhar sucintamente os seguintes itens:

Definição da missão e da visão da instituição proponente e demonstrar experiência na execução de projetos semelhantes.

Definição do espaço físico que irá abrigar o projeto e suas peculiaridades (justificar como o espaço se adequa aos fins pretendidos). No caso de apoio a eventos, identificar o local e o período de realização do evento (dias, semana);

Definição dos objetivos, metas, etapas, atividades propostas;

Público-alvo;

Contrapartidas do proponente(s) e das instituições parceiras;

Proposta de sustentabilidade de projetos (no caso de eventos, indicar outros eventuais apoiadores);

Programação visual, quando couber;

Contrapartidas do proponente(s) e das instituições parceiras;

Cronograma de implantação, ou de realização do evento, e orçamento físico-financeiro detalhado.

Detalhar de forma mais abrangente os seguintes itens:

Especificidade da proposta – Deve-se explicitar qual (is) a característica essencial do projeto, ou do evento, que o distinga e outras instituições/propostas existentes e que o identifique com a localização/região (por exemplo temática e conteúdo a ser abordado; atividades específicas, foco do evento/público, material gráfico ou mídia a ser produzida, etc);

No caso de projetos, demonstrar a necessidade de implantação, criação, ampliação ou modernização do projeto de divulgação / educação científica;

Se o projeto envolver a produção de material didático, impresso ou em diferentes mídias, justificar a necessidade, indicar seu conteúdo e correlacionar com público-alvo, e apresentar parecer sobre a adequação dos conteúdos.

No caso de eventos, apresentar as estratégias de divulgação e atração de público;

No caso de eventos, indicar a modalidade de evento a ser realizada tais como exposição, mostra científica, feira de ciências, certame, competição ou desafio científico, encontro, palestra, conferência, simpósio, debate, mesa-redonda,

Em ambos os casos (projetos e eventos), apresentar canais de interação entre o projeto e as instituições de ensino, pesquisa, extensão e cultura envolvidas;

Descrever os resultados esperados e metas a serem atingidas quantitativa e qualitativamente

5.3 Metodologia de implantação

O Programa de Apoio a projetos e eventos de divulgação e educação Científica é implementado por meio dos instrumentos das agências executoras CNPq e CAPES (editais, carta convites), vinculadas ao MCT, e por meio de execução direta da SECIS/MCT (convênios, termos de parceria ou de cooperação), objeto deste documento.

O MCT estimula a realização de parcerias e colaborações com órgãos estaduais, prefeituras e fundações de amparo a pesquisa ou instituições de ensino e pesquisa, sejam esses em âmbito municipal, estadual ou federal (Universidades, Institutos de Pesquisa, Instituições de Ensino, IFETs, entre outras) visando garantir o êxito do projeto.

Entende-se o termo “parcerias” como a busca e consolidação de valores, conhecimentos, habilidades, posturas específicas – tanto das Entidades Proponentes como daquelas que visam colaborar com o projeto – e troca de informações e colaboração entre iguais.

Diante da diversidade e das inúmeras formas de abordagem existentes, que respondem à missão ou competência de cada instituição, serão considerados tecnicamente superiores os projetos que apresentem articulação bem definida, permitindo a atuação conjunta dos atores

5.4 Sustentabilidade

Quando se tratar de projeto de divulgação e educação científica é importante identificar as condições de sustentabilidade do mesmo. O conceito de sustentabilidade adotado para esta Ação é “um processo estratégico que permite o desenvolvimento científico-tecnológico da sociedade sem degradar nem esgotar todos os recursos necessários ao seu êxito”. Um plano de sustentabilidade deverá ser demonstrado no Projeto Básico segundo os seguintes pressupostos:

Demonstrar a disposição e planejamento do Proponente quanto à continuidade e sustentabilidade do projeto após o período de implantação, bem como o compromisso institucional de todos os parceiros;

Apresentar a definição ou previsão de recursos humanos e recursos orçamentário-financeiros necessários para a gestão do projeto, quando em funcionamento;

Apresentar recursos específicos no orçamento da instituição proponente ou planos de captação de recursos para a manutenção da instituição, após o término de sua implantação.

Apresentar a previsão de autossustentabilidade do Museu/Centro e/ou possibilidades de como se pretende gerar recursos próprios para sua manutenção;

Garantia de manutenção/assistência técnica dos equipamentos (no mínimo para os 12 meses subsequentes ao término do convênio);

Demonstrar Capacidade Técnica e Gerencial para a execução do convênio.

5.5 Cronograma de desembolso

Apresentar cronograma de desembolso compatível com as metas/etapas propostas para o projeto ou evento.

5.6 Gestão

O proponente deve apresentar o modelo de gestão a ser adotado, definindo claramente os papéis de gerenciamento de todos os parceiros envolvidos.

5.7 Proponentes

Poderão figurar como proponentes ao apoio a projetos e à realização de eventos de divulgação e educação científica os seguintes:

- a) Instituições públicas federais de ensino e pesquisa;
- b) Governos estaduais, suas secretarias, autarquias e órgãos públicos mantidos pelos governos estaduais;
- c) Governos municipais;
- d) Pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, demonstrando experiência e qualificação técnica no objeto da proposta, seguir as orientações da portaria 8 SECIS/MCT e do artigo 34 da Lei LDO 2011, Lei 12.309.
- e) professores, cientistas, pesquisadores com atuação em divulgação e educação científica, devendo-se para tanto utilizar de mecanismos apropriados;
- f) Organizações detentoras da classificação de OSCIP - Organização Social Civil de Interesse Público, desde que comprovem existirem a mais de (três) anos; e neste caso será necessária a realização de processo seletivo de ampla divulgação, conforme LDO para 2011, Lei 12.309 de 09/08/2010.
- g) As entidades classificadas como pessoas jurídicas de direito público (federais, estaduais ou municipais) podem receber recursos classificados nas rubricas capital e custeio (outras despesas correntes).

PORTARIA Nº 10, DE 10 DE MAIO DE 2011

Institui Comissão Especial de Seleção de Pessoal no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/08/001.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Portaria MCT nº 752, de 3 de outubro de 2006 e considerando a necessidade de contratação de consultores para a execução de atividades do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/08/001 – Inclusão Social/MCT, firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia, a Agência Brasileira de Cooperação e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial, no âmbito do Projeto BRA/IICA/08/001, com o objetivo de proceder à análise e seleção de currículos de candidatos para a execução de atividades técnicas especializadas previstas no Objetivo Imediato 4, Produto 4.6, item 4.6.11 do POA.

Art. 2º Designar os servidores Tatiana de Pino Albuquerque Maranhão, Fernanda Gomes Pedrosa e Giane Naves Emerick, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria SECIS nº 008, de 28 de abril de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 29 de abril de 2011, página 8.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE MAIO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA/MCT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Joelmo Jesus de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1425638, como responsável pelo acompanhamento do convênio n.º 01.0004.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/MG, conforme processo n.º 01200.000747/2010-54.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.002134/2002-41

INTERESSADA : **ANDRÉA CASTELO BRANCO MAGALHÃES**

ASSUNTO : Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares à servidora **ANDRÉA CASTELO BRANCO MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 0673198, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico, Padrão III, lotada no Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, deste Ministério, no período de 1º.02.2011 a 02.08.2011, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001. PUBLIQUE-SE.

SPOA, 6 de maio de 2011

GERSON GALVÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 01210.003120/2010-36

INTERESSADA : **CLÁUDIA REGINA DE ARAÚJO MOHN E SOUZA**

ASSUNTO : Interrupção da licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a interrupção, a pedido, da licença para o trato de assuntos particulares, da servidora **CLÁUDIA REGINA DE ARAÚJO MOHN E SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0673456, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, deste Ministério, a partir de 2 de maio de 2011, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 12 de maio de 2011

GERSON GALVÃO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 36, DE 3 DE MAIO DE 2011

Designa servidores para compor a Comissão Provisória para avaliar, reavaliar, receber e incorporar bens móveis patrimoniais oriundos do Projeto 914BRA5065

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Provisória, para AVALIAR, REAVALIAR, RECEBER E INCORPORAR bens móveis patrimoniais oriundos do Projeto 914BRA5065, firmado por meio do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo Brasileiro e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, até 31 de julho de 2011:

1. Titular: Andréia Macêdo Vieira, CPF: 649.210.691-15, Siape nº 1834038; e Suplente: Rosemary Ferreira Oliveira Aguiar Damasceno, CPF: 343.233.761-20, Siape nº 1757738.
2. Titular: Eduardo Viola, CPF: 462.875.581-72, Siape nº 0662656; e Suplente: Glauco Silva da Paz, CPF: 602.938.291-87, Siape nº 1746858.
3. Titular: Hugo Marcus Silva Teixeirense, CPF: 000.350.081-05, Siape nº 1791489; e Suplente: Fábio Akira Ito, CPF: 107.301.497-57, Siape nº 1702812.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 37 DE 05 DE MAIO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MELLO, CPF nº 984.227.908-15, Mat. SIAPE, 1482129, Chefe de Assessoria de Comunicação Social, lotado na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02.0032.00/2010, mantido com a Empresa Brasil de Comunicação – EBC.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR, CPF nº 263.546.914-87, Mat. SIAPE, 1340785, Assistente Técnica DAS 102.1, lotada na Assessoria de Comunicação Social- ASCOM.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 08 de 25 de janeiro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 38 DE 05 DE MAIO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MELLO, CPF nº 984.227.908-15, Mat. SIAPE, 1482129, Chefe de Assessoria de Comunicação Social, lotado na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02.0031.00/2010, mantido com a empresa Agência Nacional de Notícias Televisivas Ltda.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR, CPF nº 263.546.914-87, Mat. SIAPE, 1340785, Assistente Técnica DAS 102.1, lotada na Assessoria de Comunicação Social- ASCOM.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 01 de 04 de janeiro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 39 DE 05 DE MAIO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MELLO, CPF nº 984.227.908-15, Mat. SIAPE, 1482129, Chefe de Assessoria de Comunicação Social, lotado na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02.0004.00/2006, mantido com a empresa Debrito Propaganda Ltda.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR, CPF nº 263.546.914-87, Mat. SIAPE, 1340785, Assistente Técnica DAS 102.1, lotada na Assessoria de Comunicação Social- ASCOM.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 95 de 13 de novembro de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 40 DE 05 DE MAIO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MELLO, CPF nº 984.227.908-15, Mat. SIAPE, 1482129, Chefe de Assessoria de Comunicação Social, lotado na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02.0028.00/2010, mantido com a empresa Sérgio Machado Reis Epp.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR, CPF nº 263.546.914-87, Mat. SIAPE, 1340785, Assistente Técnica DAS 102.1, lotada na Assessoria de Comunicação Social- ASCOM.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 03 de 04 de janeiro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 41 DE 05 DE MAIO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MELLO, CPF nº 984.227.908-15, Mat. SIAPE, 1482129, Chefe de Assessoria de Comunicação Social, lotado na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, para acompanhar e fiscalizar a

execução do Contrato nº 02.0033.00/2010, mantido com a empresa Banca de Revistas 416 Sul Ltda. ME

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR, CPF nº 263.546.914-87, Mat. SIAPE, 1340785, Assistente Técnica DAS 102.1, lotada na Assessoria de Comunicação Social- ASCOM.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001003/2011-38
INTERESSADA : **ELIANE FERREIRA DA SILVA**
ASSUNTO : Horário especial ao servidor estudante

De acordo.

Autorizo a concessão do horário especial para a servidora estudante ELIANE FERREIRA DA SILVA, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU em 12 de dezembro de 1990.

CGRH, 8 de maio de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000180/2011-01
INTERESSADO : **SILVIO PEREIRA COIMBRA**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor SILVIO PEREIRA COIMBRA, matrícula SIAPE nº 0664674, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 13 de abril de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 10 de maio de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000190/2011-38
 INTERESSADO : **JOAQUIM GODOI FILHO**
 ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor JOAQUIM GODOI FILHO, matrícula SIAPE nº 0664076, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 3 de março de 2009, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 10 de maio de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000189/2011-11
 INTERESSADO : **VALDOMIRO MILTON SATIL PEREIRA**
 ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor VALDOMIRO MILTON SATIL PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0664812, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III I, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 23 de abril de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 10 de maio de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000206/2011-11
 INTERESSADO : **ISAC CARNEIRO DOS SANTOS**
 ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor ISAC CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0664636, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 3 de março de 2011, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 11 de maio de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000200/2011-35
 INTERESSADO : **LUCIO BAPTISTA TRANNIN CIVIDANES**
 ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor LUCIO BAPTISTA TRANNIN CIVIDANES, matrícula SIAPE nº 0665036, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, a contar de 14 de março de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 11 de maio de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.000852/2011-74
 INTERESSADO : **MANUEL FERNANDO LOUSADA SOARES**
 ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor MANUEL FERNANDO LOUSADA SOARES, matrícula SIAPE nº 6665374, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado neste Ministério, a contar de 10 de setembro 2009, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 11 de maio de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001192/2011-49
 INTERESSADO : **FERNANDO JOSÉ SOARES E SILVA DIAS**
 ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor FERNANDO JOSÉ SOARES E SILVA DIAS, matrícula SIAPE nº 0664636, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Observatório Nacional - ON, deste Ministério, a contar de 29 de novembro de 2010, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003. PUBLIQUE-SE.

CGRH, 13 de maio de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001191/2011-02
 INTERESSADA : ANA LÚCIA MACHADO DA CUNHA
 ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora ANA LÚCIA MACHADO DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 0673053, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Ciência e Tecnologia, Classe Auxiliar 2 , Padrão VI, lotada no Observatório Nacional - ON, deste Ministério, a contar de 6 de abril de 2011, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003. PUBLIQUE-SE.

CGRH, 13 de maio de 2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

FÉRIAS – ABRIL

ATIVOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ALBA VALERIA PACHECO	2010	2º)	11/4/2011	a	20/4/2011
ALEX RODRIGUES DE BARROS	2011	2º)	11/4/2011	a	20/4/2011
ALEXANDRE FRANCISCO DE SOUSA LEITE	2011	1º)	5/4/2011	a	14/4/2011
ALEXANDRE TOMIO	2011	1º)	11/4/2011	a	20/4/2011
ALINE REGINA FERNANDES	2011	1º)	4/4/2011	a	3/5/2011
ANA GLESIE ALENCAR MORAIS	2011	2º)	11/4/2011	a	20/4/2011
ANDREA DE CASTRO RIBEIRO	2010	1º)	29/4/2011	a	13/5/2011
ANGELA MARIA FERREIRA MONTEIRO	2011	2º)	11/4/2011	a	20/4/2011
ANTONIO MARCOS MENDONCA	2010	2º)	25/4/2011	a	4/5/2011
CARLA LUZIA PEREIRA ROCHA	2010	3º)	11/4/2011	a	20/4/2011
CARLA PEREIRA LEITE	2011	2º)	4/4/2011	a	18/4/2011
CAROLINA VERAS DE FARIA	2011	1º)	6/4/2011	a	15/4/2011
CASSIANE DA ROCHA JAROSZEWSKI	2011	1º)	25/4/2011	a	4/5/2011
DAVID CONWAY OREN	2011	1º)	25/4/2011	a	9/5/2011
DEBORA MARIA DA SILVA FREITAS	2011	2º)	11/4/2011	a	20/4/2011
DEBORAH DE BRAGA E CASTRO	2010	3º)	11/4/2011	a	20/4/2011
DIANE CRISTINA PARREIRA DA SILVA	2011	1º)	25/4/2011	a	29/4/2011

EDUARDO EUGENIO FERREIRA CAMPOS	2011	2º)	14/4/2011	a	23/4/2011
EMIDIO JOSE VEIGA DE BRITTO	2011	1º)	4/4/2011	a	3/5/2011
EVANDO CARDOSO BOAVENTURA	2011	1º)	25/4/2011	a	9/5/2011
FABIANE RABELO DA COSTA	2011	1º)	25/4/2011	a	9/5/2011
FERNANDA GOMES PEDROSA	2011	1º)	25/4/2011	a	4/5/2011
FLAVIO FONTE BOA	2011	1º)	27/4/2011	a	6/5/2011
GIANE NAVES EMERICK	2011	1º)	6/4/2011	a	20/4/2011
GLAUCO SILVA DA PAZ	2011	1º)	13/4/2011	a	12/5/2011
GUILHERME ALEXANDRE WIEDMAN	2011	1º)	11/4/2011	a	20/4/2011
GUILHERME HENRIQUE SOUZA B	2010	2º)	6/4/2011	a	20/4/2011
HELENA DE CARVALHO FORTES	2011	1º)	4/4/2011	a	18/4/2011
HIDERALDO LUIZ DE ALMEIDA	2011	2º)	11/4/2011	a	20/4/2011
JOQUEBEDE DOS SANTOS ANTEVERE SILVA	2011	1º)	11/4/2011	a	20/4/2011
JULIANA RODRIGUES DA COSTA	2011	1º)	25/4/2011	a	4/5/2011
LEDA CARDOSO SAMPSON PINTO	2011	1º)	11/4/2011	a	20/4/2011
LUIZ HENRIQUE MOURAO DO CANTO PEREIRA	2011	1º)	11/4/2011	a	20/4/2011
MARCELO CASSIO SILVERIO	2011	1º)	11/4/2011	a	20/4/2011
MARCO ANTONIO DE BRITO CARVALHO	2011	1º)	11/4/2011	a	20/4/2011
MARCOS ROBERTO BERTOZO	2011	1º)	25/4/2011	a	14/5/2011
MARIA AMAZILE VIEIRA BARBOSA	2010	1º)	25/4/2011	a	24/5/2011
MARIA DO SOCORRO G DE ARAUJO HASHIMOTO	2011	1º)	25/4/2011	a	4/5/2011
MARIBEL ALVES FIERRO SEVILLA	2011	1º)	11/4/2011	a	20/4/2011
MONICA MENKES	2011	2º)	11/4/2011	a	20/4/2011
PEDRO MARTINS SCHMITT	2011	2º)	11/4/2011	a	20/4/2011
PILADE BAIOCCHI NETO	2011	2º)	25/4/2011	a	4/5/2011
RODRIGO BOAVENTURA TIBURCIO	2011	1º)	25/4/2011	a	4/5/2011
ROMUZIA CORADO SETUBAL	2011	2º)	18/4/2011	a	27/4/2011
RONYA CARVALHO RIBEIRO	2011	1º)	11/4/2011	a	20/4/2011
SANDERSON ALBERTO MEDEIROS LEITAO	2010	2º)	25/4/2011	a	4/5/2011
SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	2011	2º)	25/4/2011	a	4/5/2011
SUMAYA CAROLINE SANTOS GONÇALVES	2011	1º)	11/4/2011	a	20/4/2011
SUZANA NEIVA SANTOS GHAZALE	2011	1º)	11/4/2011	a	20/4/2011
TASSIA DE MELO ARRAES	2011	1º)	11/4/2011	a	20/4/2011

TATIANA MARIA SOARES DE ARAUJO	2011	1º)	11/4/2011	a	20/4/2011
THAIS DE ARAUJO PEDROSA	2011	1º)	11/4/2011	a	20/4/2011
VALERIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS	2011	2º)	11/4/2011	a	20/4/2011
WAGNER VASQUEZ MELLO	2011	1º)	6/4/2011	a	20/4/2011

REQUISITADOS

NOME		EXERC		PERÍODO	
ANA LUCIA VITALE TORKOMIAM	2011	2º)	11/4/2011	a	20/4/2011
ELIANNE PRESCOTT	2011	2º)	11/4/2011	a	20/4/2011
FERNANDO FREITAS MELO	2010	2º)	25/4/2011	a	4/5/2011
FRANCISCO DE ASSIS SILVA TELES	2011	1º)	11/4/2011	a	20/4/2011
JOSE EDIL BENEDITO	2011	2º)	25/4/2011	a	4/5/2011
LORENA DAS GRACAS LINS SILVEIRA	2011	2º)	1/4/2011	a	20/4/2011
RONALDO MOTA	2010	1º)	4/4/2011	a	13/4/2011

SEM VÍNCULO

NOME	EXERC	PERÍODO			
ADRIANO DUARTE FILHO	2011	1º)	25/4/2011	a	9/5/2011
ALDO PINHEIRO DA FONSECA	2011	1º)	25/4/2011	a	4/5/2011
ANA MARIA PEREIRA	2010	3º)	25/4/2011	a	4/5/2011
ANTONIO ALBERTO PINHEIRO	2010	1º)	25/4/2011	a	9/5/2011
CLAUDIA MARIA REZENDE DE SOUZA	2011	1º)	1/4/2011	a	15/4/2011
EMILY LOPES XAVIER	2011	1º)	4/4/2011	a	3/5/2011
FERNANDA MARTINS TORRES	2010	2º)	25/4/2011	a	4/5/2011
GABRIELA DE CASTRO TRAJANO	2010	2º)	25/4/2011	a	14/5/2011
IVAN JOSE BERARDINELLI	2011	2º)	11/4/2011	a	20/4/2011
JAMARA NUNES SOARES NEVES	2011	1º)	25/4/2011	a	4/5/2011
MARCOS DE OLIVEIRA COSTA	2011	1º)	1/4/2011	a	15/4/2011
PEDRO DANTAS FERNANDES	2010	2º)	4/4/2011	a	23/4/2011

EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO

NOME	EXERC	PERÍODO			
AILTON CARVALHO FREITAS	2010	1º)	29/4/2011	a	13/5/2011
ANDRE CAMARGO HORTA DE MACEDO	2010	1º)	25/4/2011	a	9/5/2011
CAIO MARCIO MELO BARBOSA	2011	1º)	25/4/2011	a	4/5/2011
FERNANDA VANESSA MASCARENHAS MAGALHAES	2011	1º)	25/4/2011	a	4/5/2011
LUCIANO PEREIRA DUTRA	2010	2º)	25/4/2011	a	29/4/2011

CELETISTA

NOME	EXERC	PERÍODO			
ADAILTON OLIVEIRA SANTOS	2011	2º)	12/4/2011	a	21/4/2011
CEZARIO BEZERRA DE SOUZA	2011	1º)	6/4/2011	a	20/4/2011
DURVAIL FERREIRA DE PAULA	2011	1º)	25/4/2011	a	24/5/2011
EDINALVA LUCIANO DA SILVA	2011	2º)	11/4/2011	a	20/4/2011
FABIO PRADO	2011	1º)	25/4/2011	a	4/5/2011
FRANCISCA PAULINO CASTRO	2011	1º)	25/4/2011	a	24/5/2011
GERSON AURELIO DA SILVA	2011	2º)	1/4/2011	a	20/4/2011
KATIA CRISTINA TAVARES DO CARMO	2011	2º)	25/4/2011	a	14/5/2011
NELSON DE FARIAS NETO	2011	1º)	25/4/2011	a	24/5/2011

REPROGRAMAÇÃO

NOME	EXERC	PERÍODO			
ROSANGELA APARECIDA DIAS BARBOSA	2010	3º)	23/02/2011	a	03/03/2011
JONES BORRALHO GAMA	2010	2º)	12/05/2011	a	20/05/2011

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXER	INTERROMPER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO		
ADRIANO DUARTE FILHO	2011	02/05/2011	04/07/2011	a	11/07/2011
ALEXANDRE FRANCISCO SOUSA LEITE	2011	08/04/2011	02/05/2011	a	08/05/2011
ANDRE CAMARGO HORTA DE MACEDO	2010	26/04/2011	09/05/2011	a	19/05/2011
EMILY LOPES XAVIER BRAGA	2011	05/04/2011	27/07/2011	a	25/08/2011
JOSE HENRIQUE DE LIMA DIEGUEZ BARREIRO	2011	23/03/2011	04/07/2011	a	17/07/2011
LORENA DAS GRAÇAS LINS SILVEIRA	2011	13/04/2011	11/07/2011	a	18/07/2011
LUCIANO PEREIRA DUTRA	2010	26/04/2011	27/06/2011	a	30/06/2011
LUIZ HENRIQUE MOURAO DO CANTO PEREIRA	2011	18/04/2011	20/06/2011	a	22/06/2011
MARIA LUCIA MUNIZ DE ALMEIDA	2010	05/04/2011	01/07/2011	a	29/07/2011
MONICA MENKES	2011	18/04/2011	27/07/2011	a	29/07/2011
ROBERTO GERMANO COSTA	2011	22/02/2011	25/04/2011	a	03/05/2011
ROMALY RODRIGUES DE CARVALHO	2011	12/04/2011	21/07/2011	a	29/07/2011
RONALDO MOTA	2010	07/04/2011	30/05/2011	a	04/06/2011
SERGIO ANTONIO FRAZAO DE ARAUJO	2011	29/03/2011	28/06/2011	a	11/07/2011

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS, (art. 44 da Lei Nº 8.112/90)

NOME	QUANTIDADE EM HORAS	MÊS
DIONE CEZAR IZIDIO FURTADO	32h	MARÇO/2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

No Boletim de Serviço nº 22 de 30 de novembro de 2010, Página nº 24, REFERÊNCIA: Processo nº 01200.004729/2010-41, INTERESSADO: JORGE OLIVEIRA, ASSUNTO: Abono de Permanência, onde se lê: “a contar de 12 de outubro de 2009” leia-se: “a contar de 9 de janeiro de 2010.”

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 29 DE 2 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 1º, item XII, da Portaria nº 407, de 29/06/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, resolve:

Art. 1º Designar COMISSÃO para reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos bens patrimoniais do CBPF.

A Comissão será constituída dos seguintes servidores:

GABRIEL LUIZ AZZI, Presidente

FREDERICO THEODORO DO AMARAL CUNHA, Membro

ALEXANDRE SILVA DA COSTA, Membro

FRANCISCO POSSINHAS GONÇALVES, Membro

JAIME PAIXÃO FERNANDES JUNIOR, Membro

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é 31 Dezembro de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

PORTARIA Nº 30, 9 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – MCT, no uso de sua atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38, da Portaria Nº 638, de 27 de setembro de 2007, D.O.U. de 11/10/2007, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, resolve

Art. 1º Designar Comissão de Promoção para subsidiar os trabalhos da Subcomissão interna do MCT, constituída através da Portaria Nº 80, de 28/06/2001, na avaliação das promoções/progressões funcionais dos servidores da Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em C&T e dos Técnicos de nível intermediário da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico.

Art. 2º CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Roberto Sarthour Júnior, Presidente

Nelson Rial Arregue, membro

Ismar Thomaz Jabur, membro

Francisco Roberto Leonardo, membro

Sérgio José Barbosa Duarte, representante dos funcionários

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCT.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
Abril/2011

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PERÍODO
		INÍCIO	TÉRMINO		
Anderson Franco Rosa	2011	01/04	20/04	20	1º
André Luiz Pinto	2011	04/04	23/04	20	1º
Edson Waltz Corrêa	2011	25/04	14/05	20	1º
Heloisa Maria O. B. da Silva	2011	25/04	14/05	20	1º
Ismar Thomaz Jabur	2011	25/04	14/05	20	1º
Joice Pereira Terra e Souza	2011	11/04	30/04	20	1º
Ligia Maria C. de S. Rodrigues	2011	25/04	14/05	20	1º
Maria Elena Pol	2011	11/04	30/04	20	1º
Martín Makler	2011	11/04	01/05	20	1º
Mucio Amado Continentino	2011	11/04	30/04	20	1º
Odilon Antonio Paula Tavares	2011	25/04	14/05	20	1º
Rodrigo Felix de Araujo Cardoso	2011	25/04	14/05	20	1º
Rosemary Teixeira de Carvalho	2011	01/04	20/04	20	1º

LICENÇAS/AFASTAMENTOS
Abril/2011

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Ailton Dias de Oliveira	07/04/11 a 15/05/11	A	Licença para tratamento de Saúde
André Luiz Pinto	01/04/11	P	Outras Licenças/Afastamentos
Célia Maria C. Monteiro	29/12/10 a 21/07/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Darci Motta	04/04/11 a 10/04/11	L	Participar do Congresso Internacional RIN 11 Royal Institute of Navigation, em Reading, Inglaterra
Evaldo Mendonça Fleury Curado	13/01/11 a 20/12/11	L	Manter colaboração científica com Prof. Jean-Pierre Gazeau e seu grupo, em Paris, França
Fernando Marcio Barcellos de Sousa	04/04/11 a 07/04/11	L	Licença para tratamento de Saúde
Francisco Roberto Leonardo	14/04/11 a 15/04/11	P	Outras Licenças/Afastamentos

Ignácio Alfonso Bediaga e Hickman	24/04/11 a 31/05/11	L	Reunião referente a tomada de dados no experimento LHCb do CERN, em Genebra, Suíça
João Carlos Costa dos Anjos	10/04/11 a 14/04/11	L	Participar do 1º Workshop Design do Laboratório Subterrâneo-ANDES, em Buenos Aires, Argentina
Jussara Marques de Miranda	24/04/11 a 31/05/11	L	Reunião referente a tomada de dados no experimento LHCb do CERN, em Genebra, Suíça
Márcia Cristina Ferreira Aguiar	28/04/11 a 29/04/11	P	Outras Licenças/Afastamentos
Márcia de Oliveira Reis Brandão	06/04/11	P	Outras Licenças/Afastamentos
Maria de Fátima Alves Robert	29/11/10 a 21/06/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Maria Tereza Holanda	28/03/11 a 04/04/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Nelson Rial Arregue	10/04/11 a 19/04/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Nilva Maria Lange	29/04/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Nilton Floriano de Jesus	01/01/11 a 01/08/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Pablo Diniz Batista	04/02/11 a 05/05/11	L	Participar do projeto CCPC p/atualização LhCb-CERN, em Genova, Suíça
Raimundo Nonato Amarante Moura	04/04/11 a 07/04/11	P	Outras Licenças/Afastamentos
Reinaldo Magalhães	12/01/11 a 11/05/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Renato Santana	01/08/10 a 31/07/11	L	Participar do Projeto Internacional do LHCb-CERN , Genebra, Suíça
Rubem Luis Sommer	02/04/11 a 10/04/11	L	Participar da Feira Internacional de Hannover, em Hannover, Alemanha

CÓDIGOS:

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

DIÁRIAS - CBPF

Abril /2011

SERVIDOR	PERÍODO	FINALIDADE
André Luiz Pinto	01/04	Reunião do Fórum em Nanotecnologia em S. Paulo
Francisco Roberto Leonardo	15/04	Reunião com o Subsecretário da SPOA em Brasília
Márcia de Oliveira Brandão	06/04	Participar de Seminário ref. Prog. de Capacitação em Brasília
Raimundo Nonato de A. Moura	04 a 07/04	Curso de Siafi Gerencial em Brasília
Ronald Cintra Shellard	08/04	Reunião com o Ministro do MCT em Brasília
Rubem Luis Sommer	29/04	Reunião do Fórum de Nanotecnologia em São Paulo

RELAÇÃO DE COLABORADORES EVENTUAIS

Abril /2011

FAVORECIDO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	FINALIDADE
Ady Mann	Inst.Física Haifa, Israel	25 e 26/04	Colaboração Científica com o grupo do Lafex
Paulo Cesar Correa	CBPF	13 e 14/04	Levar o Diretor p/reunião no Lab. Nacional de Astrofísica, Itajubá
Ronald Dickman	Confins, M. Gerais	18 a 20/04	Participar as 3ª reunião de trabalho e realizar colóquio em INCT-SC

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DE SEMI-ÁRIDO

PORTARIA Nº 7 DE 4 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 341, de 30 de abril de 2007 da Casa Civil, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão para receber a obra pública de construção na sede do Instituto Nacional do Semiárido, realizada pela empresa SENCO – Serviços de Engenharia e Construções LTDA, Processo nº 01201.000080/2009-46.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I. Sérgio Vicentini – Analista em C&T – matrícula SIAPE no. 1359623 - Presidente;

II. Geoverque Rodrigues de Medeiros – Tecnologista, matrícula SIAPE nº2278651;

III. Orlando Vilar de Miranda – CPF nº 025.324.924-49, CREA/PB nº 160447450-5, bolsista CNPq/INSA; e

IV. Ricardo da Cunha Correia Lima – Tecnologista, matrícula SIAPE nº 664417.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GERMANO COSTA

PORTARIA Nº 8, DE 4 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 341, de 30 de abril de 2007 da Casa Civil, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para planejar e elaborar plano de transferência do Instituto Nacional do Semiárido da sede provisória para as instalações da nova sede.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I. Albericio Pereira de Andrade, Diretor Substituto, matrícula SIAPE nº 6330722 - Presidente ;

- II. Luís Augusto Holanda Pires de Melo, Auxiliar em C&T, matrícula SIAPE nº 1712401;
 - III. Maria Amazile Vieira Barbosa, Assistente em C&T, matrícula SIAPE nº 1711440;
 - IV. Ricardo da Cunha Correia Lima, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 664417;
 - V. Rozilene Sousa, Assistente em C&T, matrícula SIAPE 671880;
 - VI. Vinícius Sampaio Duarte, Analista em C&T, matrícula SIAPE nº 673219.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GERMANO COSTA

PORTARIA Nº 9, DE 10 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA, , Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 351 MCT, de 13 de junho de 2008, resolve:

Art 1º Subdelegar competência a servidora Inesca Cristina Malaquias Pereira, Auxiliar em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 1824112, para atuar como Gestor Financeiro substituto dessa Unidade Gestora.

Art. 2º Fica revogado a Portaria nº 15 do Instituto Nacional do Semiárido, de 10 de julho de 2009, publicada no DOU de 13 de julho de 2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERICIO PEREIRA DE ANDRADE

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

REFERÊNCIA : Processo nº 01210.000313/2011-16
INTERESSADO : **VERA LÚCIA LIMA DA CRUZ**
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento da servidora, VERA LÚCIA LIMA DA CRUZ para usufruir de 02 de maio de 2011 á 31 de maio de 2011, o período de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 27/03/1988 á 26/03/1993 , nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997.

DIR, 14 de abril de 2011

EMIR JOSÉ SUAIDEN
Diretor

ATOS DO CENTRO DE TECOLOGIA MINERAL

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso de suas atribuições em conformidade com a Delegação de Competência estabelecida pela Portaria nº 407, de 29/06/2006, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos Servidores, com a finalidade de subsidiar o Diretor do CETEM na consolidação e observância da progressão funcional e promoção nas carreiras de que trata a Lei 8.691/93.

Art. 2º. A Comissão, com a finalidade de atender aos itens desta Portaria, será composta pelos servidores:

Maria de Fatima Borges de Mello - Coordenadora
Vicente Paulo de Souza - Membro
Francisco Pereira da Silva - Membro

JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº4, DE 5 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 407 de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Estabelecer critérios para o desenvolvimento dos servidores mediante progressão funcional e promoção nas carreiras de que trata a Lei 8.691/93, no âmbito do CETEM, conforme descrito no anexo desta Portaria.

JOSE FARIAS DE OLIVEIRA

ANEXO**NORMAS E PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL – CETEM, NAS CARREIRAS DE QUE TRATA A LEI Nº 8.691/93, MEDIANTE PROGRESSÃO FUNCIONAL.**

1. Estabelecer regras e procedimentos para o desenvolvimento do servidor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, nas Carreiras de que trata a Lei nº 8.691/93, mediante progressão funcional.

2. A progressão funcional do servidor ocorrerá exclusivamente em consequência de seu desempenho e desenvolvimento na carreira, observados os requisitos definidos nos parágrafos subitens 2.1, 2.2 e 2.3.

2.1 Os servidores da Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-estrutura em Ciência e Tecnologia, enquadrados nos Níveis Intermediário e Superior e, os servidores enquadrados no Nível Intermediário da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, que ainda podem progredir, terão como instrumento avaliativo, Ficha de Avaliação Funcional e, os servidores que se encontram em estágio probatório, a média das avaliações referentes ao período;

2.2 Os servidores enquadrados no Nível Superior das Carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Tecnológico deverão encaminhar pleito, com vistas à progressão funcional, ao Coordenador respectivo que o encaminhará para apreciação da Diretoria Executiva - DIREX. O pleito deverá conter as realizações dos últimos dois anos, com ênfase no interstício, anexadas ao Currículo Lattes atualizado, e a

defesa ocorrerá pelo próprio servidor, na DIREX, tendo, cada servidor 15 (quinze) minutos para explanação. A Direx deverá pontuar os pleitos de 0 a 10 (zero a dez).

2.3 Os pleitos aprovados serão encaminhados para Subcomissão Interna do Plano de Carreira, para homologação.

3. Terão progressão funcional os servidores que obtiveram pontuação mínima de 8,5 (oito e meio).

4. O interstício para a avaliação de desempenho com vistas à progressão funcional será de doze meses, tendo como base o 1º dia do mês de abril do ano anterior até o dia 31 de março do ano subsequente.

5. Nos casos de nomeação ou remoção do servidor, a pedido, o interstício será contado a partir do primeiro período de avaliação após a entrada em exercício, sendo avaliado pelo órgão ou entidade onde prestou serviço por maior parte do tempo, no referido período.

6. Os efeitos financeiros vigoram a partir do mês subsequente ao interstício referido no item 4 desta Portaria.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos Servidores do CETEM.

8. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do MCT.

ARTIGO

O QUE É O GED?

É um grupo de tecnologias, divididas em cinco funcionalidades básicas: captação, gerenciamento, armazenamento, distribuição e preservação. Dentro dessas funcionalidades, cada tecnologia tem uma função específica. Essas tecnologias, trabalhando reunidas ou isoladamente, promovem a organização de informações não-estruturadas.

Ter um sistema de GED, Gerenciamento Eletrônico de Documentos, em sua empresa não significa somente guardar arquivos eletrônicos. Ter um sistema de GED significa ter nas mãos a capacidade de gerenciar todo o capital intelectual da empresa.

É a tecnologia do GED que torna o eBusiness uma realidade, pois alicerça todas as informações referentes a qualquer etapa de qualquer processo de negócio.

O conceito de GED é uma espécie de leque em constante abertura. Isso devido às muitas tecnologias a ele relacionadas que dele fazem parte.

A evolução do GED confirma sua importância. No princípio, a tecnologia de GED enfatizava basicamente a digitalização de um documento gerado em papel através de um scanner. Assim, ele poderia ser visualizado na tela do computador, inclusive em rede.

Mas, atualmente, a maioria das empresas tem uma imensa quantidade de documentos que já nascem eletrônicos: são documentos em word, excell, desenhos de engenharia, e-mails. Esse novo mundo de documentos digitais, sem gerenciamento, implica em muitas cópias de diversas versões, duplicação de arquivos, provocando a má utilização de espaço em discos, e custos desnecessários com armazenamento.

Para controlar esse ‘mundo de informações digitais’, quer sejam ou não originalmente eletrônicas, o conceito sobre o que é GED ampliou-se como que automaticamente. Gerenciar documentos é cuidar de toda a vida informacional da empresa.

Os sistemas de Gerenciamento Eletrônico de Documentos não são simplesmente sistemas de gerenciamento de arquivos. O GED é mais, pois ele implementa categorização de documentos, tabelas de temporalidade, ações de disposição e controla níveis de segurança. É vital para a manutenção das bases de informação e conhecimento das empresas.

Disponível em:

http://www.organizart.com.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=28&Itemid=31. Acesso em

12/5/2011





Ministério da Ciência e Tecnologia

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral